CHEFIA DE GABINETE

Portaria do Chefe de Gabinete de 07/11/2023
Resolvendo:
1 - Homologar, com fundamento no art. 13 da LC 789/94, a Promoção por Merecimento, referente ao exercício de 2023, dos integrantes da série de classes de Arquiteto, pertencentes ao Quadro da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.
2 – Promover por Merecimento, a p/ de 1º/07/23, nos termos da LC 540/88, com alterações introduzidas pela LC 789/94, regulamentada pelo Dec. 42.250/97, com nova redação dada pelo Dec. 42.419/97, os integrantes da série de classes de Arquiteto: do nível III para o nível IV – PRISCILA MIYUKI MIURA, RG 30.842.185-1.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
CHEFIA DE GABINETE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2023
PROCESSO ORIGINAL SAA-PRC-2022/17822
PROCESSO Nº 2023/00748
CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS, por intermédio do GABINETE DO SECRETÁRIO
CONTRATADA: FULL HOUSE BUFFET PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET.
Constitui objeto do presente instrumento a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFEET, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.
O objeto do presente contrato deverá ser executado em 06 de novembro de 2023 e 23 de novembro de 2023, ambos no período das 10H00, na Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo.
A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços objeto deste contrato pelo preço unitário de R$ 35,00 (trinta e cinco reais). perfazendo o valor para 100 unidades o total de R$ 3.500,00 (tres mil e quinhentos reais).
No presente exercício as despesas decorrentes desta contratação irão onerar o crédito orçamentário 120.101, de classificação funcional programática 13.392.1213.5727.0000 e categoria econômica 33.90.39.56.
Data da Assinatura do contrato: 01 de novembro de 2023.
Publique-se,
Adriana Vaccari
Diretor Técnico III
Departamento de Administração
Extrato de reajuste anual ao Contrato: 10/2021
Celebrado em 24 de junho de 2021
Processo: PRC-2021/01203 – Sei: 010.000001482023-10
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Contratada: ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A. - CNPJ: 01.011.976/0004-75.
Objeto: Prestação de serviços especializados para a manutenção e monitoramento do Data Center e da Infraestrutura do CPD.
Nos termos contidos na Cláusula Sétima – Dos Preços e Reajuste, e à vista dos cálculos elaborados pelo Departamento de Finanças e Orçamento – DFO, autorizo:
- O reajuste a partir de junho/2022, na razão de 11,69% (onze vírgula sessenta e nove por cento), passando o valor da mensalidade de R$ 7.708,33 (sete mil setecentos e oito reais e trinta e três centavos), para R$ 8.609,43 (oito mil seiscentos e nove reais e quarenta e três centavos);
- O reajuste a partir de junho/2023, na razão de 3,97% (três vírgula noventa e sete por cento), passando o valor da mensalidade de R$ 8.609,43 (oito mil seiscentos e nove reais e quarenta e três centavos), para R$ 8.951,22 (oito mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos);
Publique-se,
ADRIANA VACCARI
Diretora Técnica III
Departamento de Administração

UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Processo SEI nº 010.00008779/2023-79
Interessado: Unidade de Formação Cultural
Assunto: Convocação Pública para o gerenciamento da São Paulo Escola de Teatro – Centro de Formação das Artes do Palco do Estado de São Paulo
COMUNICADO
Extrato de Ata da Sessão Pública da Convocação Pública para a o gerenciamento da São Paulo Escola de Teatro – Centro de Formação das Artes do Palco do Estado de São Paulo
Resolução SC nº43, de 11-10-2022.
No dia 07-11/2023, às 14h00, no auditório da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, situado à Rua Mauá, 51, Luz , São Paulo – SP, realizou-se, a sessão pública da Convocação Pública para gerenciamento da São Paulo Escola de Teatro – Centro de Formação das Artes do Palco do Estado de São Paulo, na qual compareceu como interessada a Organização Social de Cultura: "Associação dos Artistas Amigos da Praça", tendo sido considerada habilitada, pela Comissão de Servidores, composta por Thiago Brandão Xavier, como presidente; Tatiana dos Santos, como secretária, Karla de Villio Ferreira Aguilar, como conferencista, Rafael Egashira, como conferencista e José Luís de Freitas, como conferencista.
Disponibiliza-se a íntegra da ata via site \<http://www.transparenciacultura.sp.gov.br/\>. Esta publicação foi realizada nos termos do artigo 6º, § 4º, Inc. II, da Lei 846/1998.

Desenvolvimento Econômico

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SERT nº 846/2004
SPDOC 1970029/2018
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 18 DE OUTUBRO DE 2023.
I - Considerando as manifestações exaradas nestes autos pelos técnicos do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 51.659/2007, às fls.736/747, 781/84, 795/800, bem como o Coordenador do GT às fls. 822/827, as quais acolho, HOMOLOGO o valor apurado, conforme fls. 831/833, de R$390.941,26 (trezentos e noventa mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos), atualizado até outubro de 2023, a ser restituído, corrigido monetariamente pela caderneta de poupança até a data do efetivo pagamento, pelo Instituto Nacional de Estudos e Formação - INFOR, inscrito no CNPJ sob nº 05.784.468/0001-38, em razão das irregularidades cometidas na execução do convênio SERT/SINE nº 159/2004.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PRESIDÊNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Diretoria de Patrimônio e Contratos

Extrato de Publicação de Contrato
PROCESSO JUCESP n.° 151.00000104/2023-68
CONTRATO JUCESP n.° 09/2023
CONTRATO PRODESP nº PD023254
Contratante: Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP
Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO-PRODESP.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLATAFORMA DE COLABORAÇÃO E PRODUTIVIDADE- E-MAIL E PLATAFORMA DE COLABORAÇÃO E PRODUTIVIDADE PLUS.
Vigência: A execução dos serviços deverá ter início em 01/09/2023 com vigência em 12 (doze) meses.
Valor estimado: R$ R$248.524,80(duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).
Data da assinatura: 01 de setembro de 2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico
INTERESSADO:
ASSUNTO:
PROCESSO:
CONTRATOS
Com fundamento no que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações, DESIGNO em substituição ao funcionário MARCOS VINICIUS LINO HERREIRA, Matrícula JUCESP Nº 0386, a funcionária RENATA RUBIO GONÇALVES, JUCESP Nº 0086, como GESTORA, para acompanhar e fiscalizar os serviços de copeiragem, objeto do Contrato JUCESP nº 027/2021, e Processo 083/2021, celebrado com a empresa HP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – ME.
DESIGNO em substituição ao funcionário SANDER APARECIDO ALVARENGA matricula JUCESP Nº 0383, a funcionária JÉSSICA DUARTE DE SOUZA Matrícula JUCESP nº 0432, como GESTORA SUBSTITUTA E FISCAL, no caso de impedimento legal do funcionário indicado acima.
Dê-se conhecimento, em observância das obrigações desta Autarquia e da Contratada, com acompanhamento, fiscalização, bem como a verificação do controle de prazos.
PROCESSO JUCESP n.° 151.00001763/2023-11
CONTRATO JUCESP n.° 13/2023
CONTRATO PRODESP nº PD023271
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DE DADOS EM MAINFRAME (MIPS).
Presidente, São Paulo, 01 novembro de 2023
À vista do que consta nos autos do processo em epígrafe, nos termos do disposto no artigo 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO todas as manifestações e expedientes contidos no referido processo referente a contratação da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, para a prestação de serviços de processamento e armazenamento de dados em Mainframe (MIPS), para Junta Comercial do Estado de São Paulo.
Nº do Processo: 151.00002541/2023-16
CONTRATO JUCESP n.° 012/2023
CONTRATO PRODESP: PD023325
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFORMÁTICA – ATENDIMENTO
Presidente, São Paulo, 23 de outubro de 2023
À vista do que consta nos autos do processo em epígrafe, nos termos do disposto no artigo 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO todas as manifestações e expedientes contidos no referido processo referente a contratação da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, para a prestação de serviços de informática – Atendimento - Apoio aos usuários dos sistemas: Integrador Estadual (REDESIM), VRE, VRE Digital e Balcão Único.

Esportes

COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Portaria G-CEL 77/2023
Dispõe sobre a criação do Grupo de Estudos, o Coordenador de Esportes e Lazer, com fundamento no Decreto nº 56.637, de 01/01/2011 e Artigo 22, inciso II, b, Artigo 25 e Artigo 38, b, baixa a seguinte Portaria:
Artigo 1º - Criar um Grupo de Estudos, com designação de membros na conformidade que segue, dedicada a revisar os regulamentos das competições oficiais e elaborar o calendário de eventos esportivos da Coordenadoria de Esportes e Lazer, para o ano de 2024, mediante reuniões presenciais ou videoconferências.
ALCIONE SOUZA DA SILVA, Assessor Técnico III, 26.633.043-5;
ALEXANDRE REQUENA DE OLIVEIRA, Analista Sociocultural, 9.495.638-8;
CINTIA DO AMARAL, Diretora Técnico II, 8.437.818-9;
EDNA ARAUJO DA SILVA, Diretor I, 20.842.315-1;
EDUI PEREIRA, Analista Sociocultural, 19.637.677-4;
EDVALDO BENEDITO DE BRITO, Analista Sociocultural, 16258267-5;
GLÍCIA MARIA BELLEMO CASSONE, Analista Sociocultural, 7.814.444-9;
JOSÉ ROBERTO RIBEIRO BUONGERMINO, Analista Sociocultural, 4.273.759-X;
LUCIANA BIANCHI GUARIZI, Analista Sociocultural, 21.933.512-6;
LUIS ANTONIO OLIVEIRA, Analista Sociocultural, 13.813.248-3;
MARA ALICE BARBOSA. Analista Sociocultural, 11.293.735-4
SINVALDO GUIMARÃES DA SILVA, Analista Sociocultural, 17.027.921-2;
SOLANGE GUERRA BUENO, Analista Sociocultural, 12.782.800-X;
Artigo 2º - A coordenação dos trabalhos ficará sob a responsabilidade da servidora designada GLÍCIA MARIA BELLEMO CASSONE.
Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério.
Retificações do D.O.
de 01/11/2023
Despacho da Secretária de 01/11/2023
Autorizando, excepcionalmente nos termos do Parágrafo 2º, Artigo 8º do Decreto 48.292/2003, o recebimento de diárias até 100% (cem por cento) dos vencimentos dos seguintes funcionários elencados abaixo, referente as fases regionais realizadas no mês de outubro e novembro conforme Calendário/2023.
Onde se lê:
Carlos Alberto Scatolin, RG. 7.419.288,
Wilson Dias dos Santos, RG 12.150.370-7,
Cidinei Gomes de Assis Budiski, RG. 20.650.130-4,
Eliana Maria Pereira, RG. 10.466.716-3
Rosemeire Dias de Oliveira, RG. 17.913.202-7
Carlos Alberto Bonini
Leia- se:
CARLOS ALBERTO BONINI, Oficial Administrativo, 4.970.370-5;
CARLOS ALBERTO SCATOLIN, Analista Sociocultural, 7.419.288-7;
CIDINEI GOMES DE ASSIS BUDISKI, Analista Sociocultural, 20.650.130-4;
ELIANA MARIA PEREIRA, Analista Sociocultural, 10.466.716-3;
ROSEMEIRE DIAS DE OLIVEIRA, Analista Sociocultural, 17.913.202-7;
WILSON DIAS DOS SANTOS, Analista Sociocultural, 12.150.370-7.
Retificações do D.O.
de 01/11/2023
Despacho da Secretária, de 30/10/2023
Autorizando, excepcionalmente nos termos do Parágrafo 2º, Artigo 8º do Decreto 48.292/2003, o recebimento de até 100% (cem por cento) dos vencimentos dos funcionários e servidores:
Evento: 14ª Copa de Ginástica Rítmica do Estado de São Paulo, na cidade de Pereira Barreto-SP.
Onde se lê:
De 01 a 05 de novembro: (04 diárias)
Elaine de Fátima Barbosa, Analista Sociocultural, RG.6.054.746(MG).
Leia- se:
De 01 a 05 de novembro: (04 diárias)
Elaine de Fátima Barbosa, Analista Sociocultural, RG.6.054.746(SP).
PORTARIA G.CEL nº83, de 07/11/2023
O Coordenador de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA funcionários e servidores para prestação de serviços na 7ª Copa de Voleibol, no município de Borborema-SP, no período de 10 a 19 de novembro de 2023.
De 10 a 19 de novembro:
ALESSANDRA MATUCCI, ALEXANDRE REQUENA DE OLIVEIRA, ANNA CAROLYNA DORIZO DO PRADO, ANTONIO CLAUDINEI ANSELMO, DENIS HENRIQUE DA SILVA SOUSA, DERMEVAL MASCARIN, EDSON JOSE NUÑEZ, EDVALDO BENEDITO DE BRITO, GIOCONDO JOÃO JUNIOR, IVONE APARECIDA DA SILVA LAUTON, JEFFERSON RIBEIRO, JOÃO CARLOS LEITE TEIXEIRA, JOAQUIM ANTONIO SANAIOTTI, JOSE DOMINGOS FERNANDES DE ANDRADE, LARISSA CAROLINA DE JESUS, LELO FANTIN, LOURENÇO DE ALMEIDA PACHECO, LUCIANA BIANCHI GUARIZI, LUIS ANTONIO OLIVEIRA, LUIZ ANTONIO FRANCHIOSI, MARA ALICE DA CUNHA BARBOSA, NEIDEVAL VERI, REINALDO DA SILVA LIMA, WANDERLEY PINTÃO BELLINATI, WILSON CARLOS CLARA.
PORTARIA G.CEL nº84, de 07/11/2023
O Coordenador de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA funcionários e servidores para prestação de serviços na 11ª Copa de Futsal, no município de Serrana-SP, no período de 10 a 19 de novembro de 2023.
De 10 a 19 de novembro:
ALVARO TONZAR DA SILVA, ANDREA IARA FERREIRA ALEGRIA, CARLOS ALBERTO SCATOLIN, CARLOS VICENTE NOGUEIRA, DARCIO LUCA, DAVID LOPES DA SILVA JUNIOR, FERNANDO JORGE GONÇALVES, JEYNER LEME SOARES, JOSÉ LUIS BONAGURA ANDRADE, LEDA ZAMPESE ISÍDIO, LUIS ANTONIO GONÇALVES DA SILVA, MARCIO GARCIA RODRIGUES, MARCOS ANTONIO MARTINS, MARIA APARECIDA COSTA, MAURICIO PEREIRA LISBOA, MAURO CORAUCCI PRANCHEVICIUS, NANCI APARECIDA RODRIGUES ASSIS TONELLI, NEWTON SANTANA, PAULO TEIXEIRA GONZALEZ, RAQUEL ANTONIA DA CRUZ ARGOLLO, RENATO FERRO MUSSALEM, RENATO LUIZ GODOY VASCONCELLOS, ROSELI CONDE CARLOS, SÉRGIO DONIZETTI MARTINS, WILSON APARECIDO TONELLI.

Desenvolvimento Urbano e Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SDUH Nº 007 de 6-11-2023
Altera a Portaria SDUH nº 01/2023, que instituiu a Unidade de Gestão de Integridade no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 67.683, de 03 de maio de 2023, alterado pelo Decreto nº 67.883, de 15 de agosto de 2023, e na Resolução CGE nº 04/2023,
DECIDE:
Artigo 1º - Alterar os membros da Unidade de Gestão de Integridade – UGI, responsável pela elaboração, implementação, execução, monitoramento e revisão do Programa de Integridade no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.
Artigo 2º - Ficam designados como responsável, seu suplente e demais membros da Unidade de Gestão de Integridade os abaixo relacionados:
Responsável: Mariana Paula Oliveira Reis Fortes, RG 26.408.344-1, Centro de Recursos Humanos, Diretor Técnico III;
Suplente: Derlei Miriam Paulucci Pinhata, RG 16.193.233, Chefia de Gabinete, Assessor Técnico de Gabinete II;
Servidor 1: Marcelo Marques Cera, RG 18.629.127, Assessoria Técnica de Gabinete, Assessor Técnico de Gabinete IV;
Servidor 2: Ana Karen Warzeé Mattos, RG 17.673.327-9, Controle Interno, Diretor Técnico II.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SDUH nº 01/2023, publicada no DOE de 19 de junho de 2023.
EXTRATOS DE CONVÊNIO
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 013.00003367/2023-68
Convenente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Fernão
Objeto Décimo Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 06/11/2023
Vigência: 12/11/2013 à 11/11/2024
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020, 02/2021, 03/2022 e 02/2023.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 013.00003380/2023-17
Convenente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre
Objeto Nono Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 06/11/2023
Vigência: 11/11/2015 à 10/11/2024
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020, 02/2021, 03/2022 e 02/2023.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 013.00003385/2023-40
Convenente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Bastos
Objeto Décimo Quarto Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 06/11/2023
Vigência: 25/11/2010 à 24/11/2024
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020, 02/2021, 03/2022 e 02/2023.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 013.00003394/2023-31
Convenente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi
Objeto Décimo Sétimo Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 06/11/2023
Vigência: 29/09/2009 à 28/09/2024
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020, 02/2021, 03/2022 e 02/2023.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 013.00003405/2023-82
Convenente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Adamantina
Objeto Décimo Segundo Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 06/11/2023
Vigência: 21/11/2012 à 20/11/2024
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020, 02/2021, 03/2022 e 02/2023.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 013.00003406/2023-27
Convenente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Barra do Turvo
Objeto Quarto Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 06/11/2023
Vigência: 06/11/2019 à 05/11/2024
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020, 02/2021, 03/2022 e 02/2023.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 013.00003412/2023-84
Convenente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Quintana
Objeto Sétimo Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 06/11/2023
Vigência: 30/11/2017 à 29/11/2024
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020, 02/2021, 03/2022 e 02/2023.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 013.00003422/2023-10
Convenente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Álvares Machado
Objeto Décimo Quarto Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 06/11/2023
Vigência: 13/11/2013 à 12/11/2024
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020, 02/2021, 03/2022 e 02/2023.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 013.00003433/2023-08
Convenente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Itaporanga
Objeto Décimo Quarto Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 06/11/2023
Vigência: 26/11/2009 à 25/11/2024
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020, 02/2021, 03/2022 e 02/2023.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 013.00003441/2023-46
Convenente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Uru
Objeto Quarto Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 06/11/2023
Vigência: 08/11/2019 à 07/11/2024
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020, 02/2021, 03/2022 e 02/2023.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 013.00003447/2023-13
Convenente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Uchôa
Objeto Quarto Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 06/11/2023
Vigência: 08/11/2019 à 07/11/2024
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020, 02/2021, 03/2022 e 02/2023.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 013.00003452/2023-26
Convenente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Taquaral
Objeto Quarto Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 06/11/2023
Vigência: 08/11/2019 à 07/11/2024
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020, 02/2021, 03/2022 e 02/2023.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 013.00003464/2023-51
Convenente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Narandiba
Objeto Décimo Segundo Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 06/11/2023
Vigência: 28/11/2012 à 27/11/2024
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020, 02/2021, 03/2022 e 02/2023.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 013.00003474/2023-96
Convenente – Secretaria da Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de Itapirapuã Paulista
Objeto Quinto Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 06/11/2023
Vigência: 25/11/2019 à 24/11/2024
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020, 02/2021, 03/2022 e 02/2023.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
quarta-feira, 8 de novembro de 2023 às 05:02:49